DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 25 de Outubro de 2018 - Edição nº 339

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/JULGAMENTO Nº 002/2018.
- DECRETO Nº 058/2018: “Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia”.
- PORTARIA Nº012/2018: “DESIGNA SERVIDORA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS .”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5A8AD8C53E-B08ACF0855-01E5D20607-732DECB31D

Prefeitura Municipal de ENCRUZILHADA - Bahia
GABINETE DO PREFEITO
PÇA PEDRO FERRAZ, 23. BAIRRO CENTRO, ENCRUZILHADA – ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.907.373/0001-92

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/JULGAMENTO – Nº 002/2018

JÚLIO CESAR ROCHA, Secretário Municipal de Administração, designado através do Decreto nº 001/2017, em cumprimento as suas atribuições legais, faz público a todos os interessados e aos que virem presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO, ou dele conhecimento tiverem, do JULGADO do processo abaixo relacionado:

DATA DO JULGAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2018

01. JULGAMENTO/DECISÃO: 005/2018
PROCESSO: 005/2017
NOTIFICAÇÃO: NFL Nº 005/2018 E AI Nº 005/2018
AUTORIDADE FISCAL: TEMISTOCLES P. FERNANDES E MOISES S. REIS
NOTIFICADO/AUTUADO: **VIA BAHIA CONCESSIONARIAS DE RODOVIA S.A – CNPJ nº 10.670.314/0001-55**
JULGADORES:
JÚLIO CESAR ROCHA, *SABRINA SOUSA OLIVEIRA, LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA*
DECISÃO: *IMPROCENDÊNCIA DA CONTESTAÇÃO*

02. JULGAMENTO/DECISÃO: 008/2018
PROCESSO: 008/2017
NOTIFICAÇÃO: NFL Nº 002/2018 E AI Nº 002/2018
AUTORIDADE FISCAL: TEMISTOCLES P. FERNANDES E MOISES S. REIS
NOTIFICADO/AUTUADO: **VIA BAHIA CONCESSIONARIAS DE RODOVIA S.A – CNPJ nº 10.670.314/0001-55**
JULGADORES:
JÚLIO CESAR ROCHA, *WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA*

DECISÃO: *IMPROCENDÊNCIA DO RECURSO*

Fica NOTICADO o Contribuinte nominado na relação disponível no Setor de Tributação, situado a Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada/BA, especificamente no julgado acima, procedimentos devidamente numerados e rubricados, que passam a fazer parte integrante deste Edital, para exercer, caso queiram, suas obrigações de pagamento dos lançamentos efetuado pela Administração Municipal, com relação a DIVIDA ATIVA de natureza tributária referente a ISSQN, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contando da publicação do presente Edital de Notificação, devidamente afixado nos locais de costumes e inserido no Site do diário Oficial da Prefeitura Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia (http://diariooficial.portalgov.net.br/encruzilhada) tudo em conformidade com os artigos 360 e seguintes da Lei Municipal nº 1058/2017.

Encruzilhada/BA, 01 de outubro de 2018.

Júlio Cesar Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 058/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018,

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor da Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referente ao requerimento de Pedido de Auxílio Doença do Sr. Dalmar Caribé de Castro, onde foi concedido aposentadoria por invalidez.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente, já anteriormente afastado de suas funções, o **Sr. DALMAR CARIBÉ DE CASTRO**, portador da cédula de identidade nº. 01274638-01, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.671.966-00.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº012/2018.

"***DESIGNA SERVIDORA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS*** ."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Nora Ney Rodrigues Pales**, RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como representante do Município na "Ação de Equipagem dos Conselhos Tutelares", junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 25 de outubro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal